



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N° 003-GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a homologação das candidaturas vencedoras a gestores escolares da Rede Municipal de Educação de Montes Altos/MA, resultado das eleições do dia 24 de janeiro de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 022-GAB, de 06, de outubro de 2023, e,

CONSIDERANDO O Edital nº 003-SEMEDH, de 30 de janeiro de 2023, que tornou público o resultado final do Processo de Eleição para Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Montes Altos/MA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final das Eleições para Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Montes Altos/MA, concernente ao Edital nº 001/2022, à vista do resultado apresentado pelas Comissões Escolares, por meio de eleições diretas de diretores escolares para compor o quadro da Administração Municipal, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final que será publicado no diário oficial do Município e em veículos de comunicação de grande circulação.

Art. 2º - O mandato terá validade pelo prazo de 04 (quatro) anos, não podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Expeçam-se as Portarias de Nomeação a todos os eleitos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos – MA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal